Resolução nº : 17653/98
Protocolo nº : 386578/98
Origem : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA e CODAPAR/ SEAB, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA